



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quinta-feira • 16 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2742

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto Nº 2.009 de 06/07/2020** - Abre crédito suplementar no valor total de 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 2.009  
06/07/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 224 de 26 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0302000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339.0.9.2.00.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	01-Rec. de Imp. e transf. de Impostos - Ed	6.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.500,00</b>
<b>0401000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2021	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19		
339.0.3.0.00.00.0	Material de Consumo	14-Transf. de Recursos do SUS	26.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>32.500,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 32.500,00

#### Dotações Anuladas

<b>0302000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1004	AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS ESCOLARES POLIESPORTIVAS		
449.0.5.1.00.00.0	Obras e Instalações,	01-Rec. de Imp. e transf. de Impostos - Ed	6.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.500,00</b>
<b>0402000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
319.0.0.4.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado.	14-Transf. de Recursos do SUS	26.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>32.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

---

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

---

ANDARAÍ, 06 de julho de 2020

---